



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-9800

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 31/2020, que Dispõe sobre a modificação do Quadro Geral dos Servidores previsto na Lei nº 2.009/2009.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, para apreciação e deliberação dessa Casa, o Projeto de Lei que dispõe sobre a modificação do Quadro Geral dos Servidores previsto na Lei nº 2.009/2009.

Estamos enviando novamente o presente Projeto de Lei nos mesmos moldes do Projeto de Lei nº 20/2020, após entendimento jurídico diverso quanto aos aspectos legais para sua aprovação, contendo a mesma proposta que visa atender o quantitativo necessário de cargos de Supervisor pedagógico.

Reiteramos que o PLO nº 09/2020 que materializou na Lei Municipal nº 2.554/2020, aumentando a lotação do cargo de Supervisor Pedagógico de 18 para 20 vagas, foi enviado para esta Casa de Leis com falha, não tendo considerado a necessidade de Supervisor Pedagógico para atendimento da educação integral, nucleada no Programa Curumim.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esportes solicitou no ano de 2019, a criação de mais três vagas para o cargo de Supervisor Pedagógico. A Secretaria de Educação enviou um e-mail em dezembro de 2019 à Procuradoria Municipal para dar supedâneo na elaboração da justificativa, ainda assim o PLO nº 09/2020 foi falho, tendo contemplado e justificado o aumento de apenas duas vagas para o cargo de Supervisor Pedagógico, suprimindo a necessidade da vaga para atendimento da Educação Integral no Projeto Curumim.

Portanto nobres Edis, são estas as razões de inarredável interesse público que enviamos o presente Projeto de Lei para apreciação e deliberação desta Casa Legislativa.

Certos da atenção de Vossas Excelências no trato dos assuntos de interesse público e na expectativa da aprovação da proposição indicada, após a análise de Vossas Exas., reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima.

Carmo do Paranaíba, 28 de julho de 2020.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal